

08/03/19  
"Faz contratação que especifica".  
Art. 1º - Contratar KARINA SOBRINHO MARTINS, matrícula 440833, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/02/2019 a 31/12/2019, devendo desempenhar suas atribuições no Centro Educacional Vovó Filinha, em substituição à servidora Elza Maria Soares, nomeada como diretora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 9321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Designa servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) KELLEY MARA MENDES PINTO DOS SANTOS, matrícula 440896, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação na EMEI Solon Cardoso Neves, para prestar atendimento e apoio à educação inclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 9322, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar KLEIBER ANTONIO SILVERIO DA SILVA, matrícula 440824, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 11/02/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 9323, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar LARISSA SOARES PINTO, matrícula 440890, para o cargo de PSICÓLOGO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019.** O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 20 de março de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial nº 19/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Aquisição de Brinquedos Pedagógicos Conforme Termo de Compromisso PAR nº 201305416/2013 firmado entre o Ministério da Educação FNDE e o Município de Monte Carmelo MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados no site [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 26 de fevereiro de 2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município Dia 08 de Março de 2019 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007 Ano XIII Nº 1612



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	IGREJA PRESBITERIANA VILA NOVA		
ENDEREÇO:	RUA ESPÍRITO SANTO, 445		
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
TELEFONE:	E-MAIL:		ESTADO: MG
CNPJ/CPF:	22.237.960/0001-02	QUADRA:	923
INSCR./ESTAB.:	12461	LOTE:	4
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA ESPÍRITO SANTO, 445, B. BELO HORIZONTE			

**HISTÓRICO**  
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

**LOCAL E DATA**  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2019.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**  
Nome: Idalene Maria Auxiliadora Mendes Veloso  
Cargo: Especialista Tributário / 438.968  
Assinatura: [Assinatura]

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**  
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 001/2019, em de de 2019.  
Nome: RG/ CPF:  
Assinatura: [Assinatura]

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**  
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 001/2019  
Edimar Batista, Fiscal de Tributos, Matrícula: 1041-3  
Assinatura: [Assinatura]

Fisco: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2019.  
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 385000-000  
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 63 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme reunião deliberativa ordinária do dia 08 de março de 2019 com os membros do CMDCA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1477, de 12 de setembro de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, Estatuto Da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do CONANDA que dispõe sobre os Parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42, de 27 de outubro de 2017, do CMDCA que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição de Programas, Projetos e Serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a renovação dos certificados de registro das entidades:  
1) Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro, CNPJ 013.876.26/0001-65, com registro no CMDCA nº 04.

Art. 2º - O prazo de validade de inscrição da entidade será de 02 (dois) anos, sujeitos à avaliação periódica, na forma do parágrafo 3º, do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas legais vigentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 08 de março de 2019

DANIEL DIAS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Gestão 2018-2020



PORTARIA Nº 9286, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Designa servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA MARQUES, matrícula 440861, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, para atuar na Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim, por motivo de vacância de cargo em virtude de aposentadoria da servidora Simone Ramos Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 9287, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar ANA PAULA VIEIRA GOMES DA SILVA, matrícula 440828, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/02/2019 a 31/12/2019, devendo desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, em substituição à servidora Luzia Raquel Batista dos Santos, que encontra-se em gozo de licença para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 9288, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar CLARICE MARIA DE JESUS, matrícula 440142, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 9289, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar CLAUDIA MARTINS FERNANDES, matrícula 440825, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 9290, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*"Designa servidor que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) CLEIDE ALMINDA DA SILVA VIDA, matrícula 440844, para a FUNÇÃO de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, para atuar no Centro Educacional Infantil Maria Anunciação, por motivo de vacância de cargo por aposentadoria da servidora Tania de Cassia Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 9291, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*"Designa servidor que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 440845, para a FUNÇÃO de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, para atuar no Centro Educacional Infantil Maria Anunciação, por motivo de vacância de cargo por exoneração da servidora Katia Maria Costa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 9292, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*"Designa servidor que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) CRISTINA CAETANO DA SILVA, matrícula 440883, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, para prestar atendimento e apoio à educação inclusiva no EMEI Solon Cardoso Nunes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 9293, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*"Designa servidor que especifica".*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 9318, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*"Designa servidor que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) JULIANA NATALHA DE SOUZA COELHO, matrícula 440884, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação no EMEI Solon Cardoso Nunes, para prestar atendimento e apoio à educação inclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 9319, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar JUSCILENE MARIA SILVA, matrícula 440832, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/02/2019 a 31/12/2019, devendo desempenhar suas atribuições no Centro Educacional Hipólita Teresa Eranci, em substituição à servidora Nadir Aparecida dos Santos, que encontra-se em gozo de licença para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 9320, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 9315, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*"Designa servidor que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE CANDIDA FERREIRA, matrícula 440870, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação na Escola Municipal Celso Bueno, por motivo de vacância de cargo em decorrência de aposentadoria da servidora Irani Aparecida Rodrigues.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 9316, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar JOANA DARK JOAQUINA DOS SANTOS, matrícula 440839, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/02/2019 a 31/12/2019, devendo desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em virtude de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Elizabeth Aparecida Rodrigues Marques.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 9317, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*"Designa servidor que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) JOÃO CARLOS ALVES MOREIRA, matrícula 440871, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação na Escola Municipal Celso Bueno, por motivo de vacância de cargo em decorrência de aposentadoria da servidora Zelia Alves da Cunha Vilela.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação na Escola Municipal Celso Bueno, por motivo de vacância de cargo em decorrência de aposentadoria da servidora Inara Lassi Mundim Pontes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9310, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) GLAUCIA GOMES LOPES, matrícula 440856, para a FUNÇÃO de PII-PORTUGUÊS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação na Escola Municipal Francisco Campos, por motivo de aumento da demanda de alunos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9311, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) GLÍCIA SOARES DE SÁ, matrícula 440847, para a FUNÇÃO de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação no Centro Educacional Maria de Deus, em substituição à licença-prêmio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9312, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar GRACE IONE BATISTA CASTRO, matrícula 440838, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/02/2019 a 31/12/2019, devendo desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em virtude de vacância de cargo por motivo de exoneração da servidora Maria Eunice Linfonso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9313, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ILDA ROSA SOARES, matrícula 440869, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação na EMEI Ipiranga/CEI M. Maria Corina de Jesus, por motivo de vacância de cargo em decorrência de aposentadoria da servidora Inara Lassi Mundim Pontes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9314, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) JANA HENE PIRES MARTINS, matrícula 440848, para a FUNÇÃO de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação no Centro Educacional Infantil Maria Aristina Rocha, em virtude de vacância de cargo por motivo de exoneração da servidora Adriana Maria Faustino.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) DÉBORA CRISTINA ALVES MOREIRA, matrícula 440889, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, para atuar na Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, em substituição à servidora Wanja Patrícia de Oliveira, que encontra-se em gozo de licença-prêmio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9294, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) DÉBORA CRISTINA ALVES RITA, matrícula 440851, para a FUNÇÃO de PII-CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, para atuar na Escola Municipal Francisco Campos, por motivo de vacância de cargo por aposentadoria da servidora Maria Conceição Marques Cardoso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9295, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) DÉBORA GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 440863, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, para prestar atendimento e apoio à educação inclusiva na Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9296, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar DELZA COSTA RODRIGUES ROCHA, matrícula 440830, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/02/2019 a 31/12/2019, devendo desempenhar suas atribuições no Centro Educacional Infantil Maria de Deus, em virtude de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Beranis Silva Cabeceira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9297, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) DULCIMAR CHAVES FERNANDES, matrícula 440826, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, por motivo de vacância de cargo por aposentadoria da servidora Stella Roque Araújo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9298, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) EDILAINE LUZ SILVA, matrícula 440864, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, por motivo de vacância de cargo em decorrência de aposentadoria da servidora Vera Lúcia Alves da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) EDNA MARIA SOUZA MARTINS DA SILVA, matrícula 440865, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação na EMEI José Gonçalves de Souza, por motivo de vacância de cargo em decorrência de aposentadoria da servidora Cleonice de Fátima Davi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ELIANE MARIA FRANCO OLIVEIRA, matrícula 440866, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação na Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, por motivo de vacância de cargo em decorrência de aposentadoria da servidora Helena Maria Fernandes Costa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar ELIENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 440829, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/02/2019 a 31/12/2019, devendo desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, em virtude de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria do Rosário Silva Bueno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ELISANA DA GAMA PAULINO DE CARVALHO, matrícula 440850, para a FUNÇÃO de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação no Centro Educacional Infantil Maria Anunciação, por motivo de vacância de cargo em virtude da exoneração da servidora Nilma Martins dos Santos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ELISIANE BATISTA GONÇALVES, matrícula 440867, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação na EMEI Ipiranga/CEI M. Corina Maria de Jesus, por motivo de vacância de cargo em decorrência de aposentadoria da servidora Jaine Francisca da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar FABIANA NAVES FRANÇA, matrícula 440831, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/02/2019 a 31/12/2019, devendo desempenhar suas atribuições no Centro Educacional Infantil Maria da Anunciação, em virtude de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Edie Silverio de Oliveira Melo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) FERNANDA ALVES AMARAL, matrícula 440862, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019, com atuação na Escola Municipal Celso Bueno, por motivo de vacância de cargo em virtude de aposentadoria da servidora Edna Sandra de Oliveira Costa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de fevereiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) FRANCIENE LUCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 440868, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na